

**DOC. 04**

OF. nº 074/2022/CGR Iguaçú<sup>1</sup>

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Rafael Nunes Campaner  
Avenida Venezuela, nº 247 – Fone (41) 3627-8522  
Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná

Ref.: Resposta ao Ofício nº 363/2022 – SMMA/FRG

**ESTRE AMBIENTAL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.147.393/0015-54, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 3.858, bairro Santa Terezinha, Fazenda do Rio Grande (PR), CEP 83.829-308, onde se localiza o Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Iguaçú, neste ato através de seu procurador ao final subscrito, vem, respeitosamente, em atenção ao contido no Ofício nº 363/2022, apresentar as informações atualizadas que seguem:

---

<sup>1</sup> Ofício protocolado por e-mail, nesta d. Secretaria, em 18/08/2022.



1. Através do Ofício nº 363/2022 esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente requer informações atualizadas quanto às medidas adotadas em relação ao ocorrido em 25/06/2022, bem como o agendamento de data e horário para realização de audiência pública, no intuito de que a empresa preste esclarecimentos à população em relação ao ocorrido, tendo em vista o contido no Ofício nº 955/2022 da 3ª Promotoria de Justiça do Município Fazenda Rio Grande.

2. Primeiramente, a empresa reforça nesta oportunidade os esclarecimentos prestados perante esta Secretaria Municipal, conforme Ofício nº 043/2022/CGR Iguaçu, protocolado em 01/07/2022 e ofício nº 050/2022/CGR Iguaçu, protocolado em 15/08/2022, ambos anexados ao processo nº 0040333/2022 (Doc. 01).

3. Da mesma forma, apresenta os protocolos realizados perante a 3ª Promotoria de Justiça do Município de Fazenda Rio Grande, especificamente os Ofícios nº 059/2022/CGR Iguaçu e nº 71/2022/CGR Iguaçu (Docs. 02 e 03), igualmente destacando as ações que vêm sendo adotadas pela empresa para remediação do ocorrido em 25/06/2022 e para o controle dos odores emanados em razão do mencionado incidente.

4. Ainda, destaca que, nas datas de 06/07/2022 e 12/08/2022 (Doc. 04), foram realizadas 2 (duas) apresentações perante as reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, oportunidade em que foram prestados os esclarecimentos pertinentes e respondidas as dúvidas formuladas pelos participantes. Além dos integrantes do CODEMA, as reuniões foram abertas à participação dos membros da comunidade<sup>2</sup> e contaram com divulgação no próprio endereço eletrônico desta Secretaria Municipal.<sup>3</sup>

5. Por fim, com relação à sessão para prestação de esclarecimentos à população, em reunião realizada na data de hoje com a DD. Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande, no âmbito do Inquérito Civil

<sup>2</sup> Lei Municipal nº 1.115/2016 “§3º As reuniões do conselho deverão ser abertas à participação dos demais membros da comunidade, na condição de ouvintes.”

<sup>3</sup> <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/mcio-ambiente/codema>



mencionado no Vosso Ofício ora em tela, restou alinhado que aguardar-se-á o recebimento de todos os documentos solicitados por aquela autoridade para o posterior agendamento de tal sessão, com eventuais instruções daquela sede quanto ao seu formato e divulgação.

6. Sendo estes os esclarecimentos para esta oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e apreço, colocando-nos à inteira disposição para eventuais informações complementares que se façam necessárias.

**ESTRE AMBIENTAL S/A.**

Associação de forma S/A por  
NAHIMA PERON  
COELHO RAZUK  
Razuk  
Data: 2022.08.19 10:45:13  
-0300

Nahima Peron Coelho Razuk  
OAB/PR 39.669



JUNTADA

Junto a estes autos AR (sem recibo) ref. 956/2022

Conforme adiante se vê

Dou fé. Fazenda Rio Grande 23/03/2022

Rodrigo Mendes